



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 3.006, DE 22 DE JULHO DE 2015.

PUBLICADO

23 / 07 / 2015

Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Jeremias Antônio Baldi**, titular do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, 08 (oito) dias de afastamento do trabalho, nos termos da Alínea (a), do Inciso IV, do Art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, pelo motivo do falecimento de seu irmão, ocorrido no dia 19 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 19/07/2015.

Aracruz-ES, 22 de Julho de 2015.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara